



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS RIO VERDE-GO

Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração

CARTILHA PPGADM DE PRODUTOS TÉCNICO- TECNOLÓGICOS

**SUBSÍDIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE
CONCLUSÃO DE MESTRADO E ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**

RIO VERDE - GOIÁS

ABRIL DE 2024

EQUIPE DIRETIVA

Reitor

Prof. Dr. Elias de Pádua Monteiro

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Dr. Alan Carlos Costa

Diretor-Geral

Prof. Dr. Fabiano Guimarães Silva

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dra. Suzana Maria Loures de Oliveira Marcionilio

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração

Prof. Dr. Jean Marc Nacife

ORGANIZADOR DO MATERIAL DIDÁTICO

Prof. Dr. Jean Marc Nacife

MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REVISÃO

Prof. Dr. Jean Marc Nacife

Prof. Dr. Jesiel Souza Silva

Prof. Dr. Kennedy de Araújo Barbosa

Prof. Dr. Danilo Pereira Barbosa

Profa. Dra. Tânia Márcia de Freitas

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
DETALHAMENTO DOS PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS	9
1. Software/Aplicativo	9
Descrição	9
Estrutura	10
Aplicação	10
2. Depósito de Patente	11
Descrição	11
Estrutura	11
Aplicação	11
3. Base de dados Técnico-Científica	12
Descrição	12
Estrutura	12
Aplicação:	13
4. Criação e Gerenciamento de empresa ou organização inovadora (Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis ou Produtos/Processos em sigilo)	14
Descrição	14
Estrutura	14
Aplicação	15
5. Norma ou marco regulatório	15
Descrição	15
Estrutura	16
Estrutura para Criação de um Marco Regulatório e Norma Organizacional:	16
Aplicação	18
6. Relatório técnico conclusivo	18
Descrição	18
Estrutura	19

Aplicação	20
7. Cursos de formação profissionais ministrados para fora do PPGADM	20
Descrição	20
Estrutura	21
Aplicabilidade	21
8. Material didático para fora do PPGADM	22
Descrição	22
Estrutura	22
Aplicação	23
9. Tecnologia social	23
Descrição	23
Estrutura	24
Aplicação	24
Comprovantes necessários	24
10. Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico	25
Descrição	25
Estrutura	25
Aplicação	25
Comprovantes necessários	26
APÊNDICE A:	28
TABELA SUMÁRIO DE PRODUTOS TÉCNICO TECNOLÓGICO PARA TCM	28
APÊNDICE B:	31
APÊNDICE C:	32

APRESENTAÇÃO

Esta apresentação da Cartilha contextualiza e detalha as relações entre os Produtos Técnico-Tecnológicos (PTTs) do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGADM) do Instituto Federal Goiano, tendo como referência a qualificação de produtos técnicos/tecnológicos da CAPES para fins de atendimento aos Produtos do Trabalho de Conclusão de Mestrado (TCM) e as Atividades Práticas Supervisionadas (APS) do PPGADM.

O relatório do Grupo de Trabalho (GT) Produção Técnica da CAPES definiu e detalhou 21 produtos técnicos/tecnológicos a serem qualificados pelas diversas Áreas de avaliação com a recomendação de que cada Área adote apenas os produtos mais aderentes para fins de qualificação.

A Área 27 da CAPES, onde o PPGADM está vinculado, elegeu valorizar os seguintes tipos de produção técnica-tecnológica:

1. Empresa ou Organização social (inovadora);
2. Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis;
3. Relatório técnico conclusivo;
4. Tecnologia social;
5. Norma ou marco regulatório;
6. Patente;
7. Produtos/Processos em sigilo;
8. Software/Aplicativo;
9. Base de dados técnico-científica;
10. Curso para formação profissional;
11. Material didático;
12. Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico

O Relatório do Grupo de Trabalho de Produção Técnica da CAPES de 2019 definiu o Produto Tecnológico como "um objeto tangível" com alto grau de inovação resultante da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e especialidades desenvolvidos na pesquisa de Pós-Graduação, utilizado diretamente na resolução de problemas de empresas produtoras de bens ou na prestação de serviços à população, visando ao bem-estar social.

Nos programas profissionais, a análise da produção intelectual dar-se-á de forma qualitativa pela comissão de avaliação. Ao final, a referida comissão de qualificação estratificará cada produto avaliado em oito níveis, sendo TA1, TA2, TA3, TA4, TB1, TB2, TB3 e TB4, seguindo, assim, a mesma analogia aos estratos de referência (A1 a B4) do Qualis periódicos. A fim de se aderir aos

critérios de qualidade, o PPGADM adota os mesmos critérios utilizados pelo GT da CAPES, considerando, portanto, a qualificação dos produtos com base em cinco critérios: aderência, impacto, aplicabilidade, inovação e complexidade. Objetivando maior compreensão explica-se o que deve ser elaborado e atendido conforme é pedido em cada critério:

1) Aderência: Espera-se, que haja afinidade do PTT com a área de concentração e linhas de atuação do PPGADM. A relação/afinidade ou aderência da produção com a área de concentração do programa é requisito primordial para o desenvolvimento e reconhecimento do PTT:

a) Aderência do produto às linhas de pesquisa/atuação do programa.

b) Aderência do produto aos projetos de pesquisa dos docentes aderentes às linhas de pesquisa do PPGADM.

2) Impacto: transformação causada pelo produto técnico/tecnológico no ambiente (organização, comunidade, localidade, etc.) ao qual se destina. Necessário declarar o motivo da criação, a relevância da questão do demandante e o foco de aplicação do produto. Deve-se evidenciar, ainda, de que forma outras organizações podem se beneficiar do PTT (por exemplo: o documento de planejamento para uma organização inovadora em um Ministério pode ser difundido para outras organizações, que podem utilizá-lo como base para propor suas próprias organizações inovadoras). Entenda que é preciso especificar ambos, o **impacto potencial** (relevância da questão do demandante e o foco de aplicação do produto) e o **impacto realizado** (evidenciar os pontos de melhoria social ou econômica causados pelo PTT no ambiente ao qual se destinava). Avalia-se o impacto potencial e realizado do produto:

a) Impacto realizado: baixa, média ou alta transformação do ambiente ao qual se destina.

b) Impacto potencial: baixa, média ou alta capacidade de transformação do ambiente ao qual se destina.

3) Aplicabilidade: facilidade com que se pode empregar o produto técnico/tecnológico para alcançar seus objetivos específicos e sua capacidade de ser replicável em outros contextos. O discente deve evidenciar neste tópico a **aplicabilidade potencial** (facilidade/dificuldade com que o produto pode vir a ser empregado ou replicado) e a **aplicabilidade realizada** (facilidade/dificuldade com que o produto foi empregado, bem como sua amplitude de aplicação). É preciso especificar ambas essas aplicabilidades. Avalia-se a aplicabilidade potencial e realizada do produto:

a) Aplicabilidade realizada: grau de facilidade (baixa, média ou alta) com que o produto foi

empregado para atingir seus objetivos específicos.

b) Aplicabilidade potencial: grau de facilidade (baixa, média ou alta) com que o produto pode vir a ser empregado para atingir seus objetivos específicos

c) Replicabilidade: restrita, irrestrita, escalável.

4) Inovação: refere-se a intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto. O discente deve fazer a **descrição de evidências do potencial de geração de valor do PTT para uma ou mais organizações**. A inovação se refere a um “produto ou processo novo ou tecnologicamente aprimorado” em relação ao produto ou processo utilizado antes em uma organização, no mercado ou no mundo (PINTEC, 2017).

Assim, se o PTT se refere à criação de uma organização, devem ser evidenciadas quais características dessa organização têm o potencial de gerar mais valor do que havia antes, sendo um critério de aceite/descarte da CAPES para este PTT. Avalia-se o teor de inovação em:

a) Alto – inovação radical, mudança de paradigma;

b) Médio – inovação incremental, modificação de conhecimentos pré-estabelecidos;

c) Baixo – Inovação adaptativa, utilização de conhecimento pré-existente;

5) Complexidade: grau de interação dos atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos. **O discente deve demonstrar o nível de complexidade do PTT evidenciando se tratar de um produto de alta complexidade**. Avalia-se a complexidade do produto em:

a) Alta – associação de diferentes novos conhecimentos e atores (laboratórios, empresas etc.) para solução de problemas.

b) Média – alteração/adaptação de conhecimentos pré-estabelecidos por atores diferentes (laboratórios, empresas etc.).

c) Baixa – combinação de conhecimento pré-existente por atores diferentes ou não.

Os produtos técnicos/tecnológicos produzidos pelos discentes que não apresentarem aderência aos projetos dos docentes permanentes (orientador) e às Linhas de Atuação/Pesquisa do programa não serão aceitos para a avaliação. Os produtos considerados aderentes serão

avaliados nos demais critérios de acordo com a seguinte pontuação:

IMPACTO (Peso: 25%)	
Impacto realizado (60%)	Pontos
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	5
Médio impacto	10
Alto impacto	15
Impacto potencial (40%)	Pontos
Ausência de impacto	0
Baixo impacto	5
Médio impacto	10
Alto impacto	15

APLICABILIDADE (Peso: 25%)	
Aplicabilidade realizada (40%)	Pontos
Não aplicada	0
Baixa	5
Média	10
Alta	15
Aplicabilidade potencial (20%)	Pontos
Não aplicável	0
Baixa	5
Média	10
Alta	15
Replicabilidade (40%)	Pontos
Não Replicável	0
Restrita	5
Irrestrita	10

Escalável 15

INOVAÇÃO (Peso: 25%)

Grau de inovação	Pontos
Sem inovação	0
Baixo teor de inovação	5
Médio teor de inovação	10
Alto teor de inovação	15

COMPLEXIDADE (Peso: 25%)

Grau de complexidade	Pontos
Não complexo	0
Baixa complexidade	5
Média complexidade	10
Alta complexidade	15

Para estabelecer o estrato correspondente do produto técnico/tecnológico avaliado, serão somadas as pontuações de cada critério em um total de 100 pontos. No extremo superior, produtos com uma avaliação superior a 87,5 pontos serão classificados no estrato TA1. No extremo inferior, produtos com uma avaliação inferior a 12,5 pontos serão classificados no estrato TB4.

Pontuação Mínima Alcançada	Estrato
87,5	TA1
75,0	TA2
62,5	TA3
50,0	TA4
37,5	TB1
25,0	TB2
12,5	TB3

< 12,5	TB4
--------	------------

Para fins de cumprimento dos requisitos de defesa do TCM, o mestrando deverá desenvolver e entregar, no mínimo, um Produto Técnico-Tecnológico (PTT) com estrato TA4 ou superior (avaliado pela Banca de Defesa).

No que diz respeito aos PTTs destinados ao cumprimento das Atividades Práticas Supervisionadas (Apêndice A - Quadro 1 do regulamento do PPGADM), o patamar mínimo para aceitação é TB2 (avaliado e aprovado por comissão de avaliação específica). Entretanto, em relação aos PPTs provenientes de produtos bibliográficos na forma de artigo técnico/tecnológico, será adotada a classificação Qualis Periódicos CAPES como referência, devendo-se observar o patamar mínimo B2 para aceitação, desde que o artigo já esteja submetido e aceito pelo periódico.

Os requisitos, critérios, estrutura e orientações para comprovação referentes ao desenvolvimento dos PTTs estão descritos neste documento.

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS

A produção de conhecimento técnico-tecnológico é uma exigência para os alunos de mestrado, sendo necessário que o estudante selecione, no mínimo, **uma das opções**.

1. Software/Aplicativo

Descrição

Software é a denominação amplamente utilizada para se referir a programas, apps, scripts, macros e comandos de firmware, que fornecem instruções diretas a uma máquina sobre o que executar. Existem diversas aplicações que fazem parte do universo dos softwares, como programas instalados em computadores, smartphones, tablets, smartTVs e consoles de videogame. Esses softwares podem desempenhar funções variadas, desde editores de textos, navegadores e editores de áudio ou vídeo, até jogos, programas de simulação, softwares de pesquisa operacional, gestão empresarial e aplicativos educacionais.

Aplicativos (App) são programas presentes em smartphones e em outros dispositivos inteligentes, como smartTVs. Os apps podem ser gratuitos ou pagos e desempenham uma variedade de funções, como serviços de mensagens online, streaming de conteúdo, edição de fotos e vídeos, entre outros. Alguns aplicativos já vêm pré-instalados em dispositivos, enquanto outros podem ser baixados em lojas virtuais, como a Apple Store ou Play Store. O App também é conhecido como aplicação, aplicativo para celular, aplicativo móvel ou aplicativo mobile. Os programas podem ter diversos tipos de licenciamento, como as licenças de software livre, que permitem que os usuários executem, distribuam, estudem, copiem, modifiquem e melhorem o código-fonte.

Conceitualmente de acordo o Artigo. 1º da “Lei de Software (LEI Nº 9.609, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998), Software/Aplicativo consiste em:

Programa de computador é a expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados.

Estrutura

Um programa é um conjunto de instruções ou declarações escritas em uma linguagem específica, com o objetivo de serem utilizadas pelo computador, direta ou indiretamente, para obter um resultado específico. A proteção dos direitos autorais abrange todas as expressões contidas no programa de computador, incluindo partes dele.

Um software aplicativo é um tipo de software desenvolvido para realizar tarefas práticas, permitindo ao usuário concluir determinadas atividades. Essa característica o diferencia de outros tipos de programas, como sistemas operacionais (responsáveis por fazer o computador funcionar), linguagens de programação (que possibilitam a criação de programas de computador em geral) e utilitários (que executam tarefas de manutenção ou uso geral).

Para um software aplicativo, é importante quantificar e qualificar algumas informações, como

nome do software, finalidade específica, especificações técnicas, registro de direitos autorais e usuário alvo.

Aplicação

O registro de programas de computador não é limitado a um território específico, sendo válido internacionalmente e abrangendo os 196 países que assinaram a Convenção de Berna (1886). Esse registro e as licenças de software são aplicáveis na proteção de programas de computador, códigos-fonte, aplicativos e rotinas de programação.

O desenvolvimento de um aplicativo possibilita alcançar um maior número de potenciais clientes e estabelecer um canal direto e imediato com os stakeholders. Os aplicativos podem ser utilizados para implementar melhorias nos processos, procedimentos e técnicas de diferentes organizações e ambientes de inovação; além disso, eles ajudam a potencializar ecossistemas de inovação e a adequar as NITs (Núcleos de Inovação Tecnológica) à Lei de Inovação.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM
<ul style="list-style-type: none">✓ Comprovante de registro no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT ou Agência de Inovação).✓ Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas ou vídeo tutorial.✓ Código-fonte, protótipo funcional e manual técnico/usuário.

2. Depósito de Patente

Descrição

A patente representa um título de propriedade temporário concedido pelo Estado aos inventores, autores ou outras entidades detentoras dos direitos sobre uma invenção ou modelo de utilidade. Com essa concessão, o titular da patente possui o direito exclusivo de impedir terceiros de produzir, utilizar, comercializar, vender ou importar o produto objeto da patente, bem como qualquer processo ou produto obtido a partir do processo patenteado, sem o seu consentimento. Em troca, o inventor tem a obrigação de revelar detalhadamente todo o conteúdo técnico relacionado à matéria protegida pela patente.

Existem três tipos principais de patente: a patente de invenção, a patente de modelo de utilidade

e o certificado de adição.

Estrutura

De maneira geral, os pedidos de patente ou certificado de adição devem apresentar os seguintes elementos: um relatório descritivo, quadro reivindicatório contendo as reivindicações, um resumo, uma listagem de sequências, caso aplicável, assim como desenhos e tabelas, caso necessário.

É imprescindível que esses pedidos estejam de acordo com as normativas estabelecidas pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) do Brasil.

Aplicação

Não se aplica a outros ativos de propriedade intelectual, como marcas, desenho industrial, software e indicação geográfica.

Existem também determinadas matérias que, mesmo sendo consideradas invenção ou modelo de utilidade, não podem ser patenteadas no Brasil, de acordo com o Artigo 18 da Lei de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM
✓ Comprovante de depósito no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT IF GOIANO).

3. Base de dados Técnico-Científica

Descrição

Bases de dados são conjuntos de arquivos relacionados que contêm registros sobre pessoas, lugares ou coisas. São coleções organizadas que permitem criar sentido e melhorar a eficiência durante uma pesquisa ou estudo.

No âmbito do PPGADM, é importante focar e/ou relacionar-se com aspectos vinculados às linhas de pesquisa que são aceitos. Alguns exemplos incluem banco de dados de indicadores gerenciais e acervo de notificações relacionadas à estratégia e inovação organizacional/gestão no agronegócio,

transferência de tecnologia e/ou inovação tecnológica.

De forma simplificada, as bases de dados são locais onde podemos encontrar uma variedade de informações científicas, tecnológicas, relacionadas à inovação, normativas, legislativas, de laboratórios multiusuários, jurisprudência, descrições empresariais, notícias, artigos, patentes, indicadores gerenciais, notificações, entre outros. Algumas bases oferecem o texto completo de cada item, enquanto outras são apenas referências, fornecendo o resumo e a fonte do item completo.

O objetivo das bases de dados é disponibilizar, em um único local, uma grande quantidade de informações, evitando o desperdício de tempo para o pesquisador. Elas consistem no desenvolvimento de uma metodologia comum para preparação, armazenamento, disseminação e avaliação de itens relevantes em formato eletrônico, sendo um conjunto de arquivos relacionados com registros sobre pessoas, lugares ou coisas.

Estrutura

Existem várias opções disponíveis para a organização do conteúdo: uma lista alfabética de títulos ou assuntos, ou até mesmo um módulo de pesquisa que permita aos usuários buscar por títulos de periódicos, assuntos, nomes de organizações, locais, e muito mais. A escolha da opção depende do perfil do usuário deste produto tecnológico.

No que diz respeito à tecnologia, a estrutura de um banco de dados geralmente segue o modelo relacional, que é amplamente utilizado.

- ✓ **Tabelas:** Tabelas são a parte principal e mais visível de uma base de dados. Elas são compostas por linhas e colunas, onde cada linha representa um registro e cada coluna representa um campo de dados.
- ✓ **Campos (ou atributos):** São as características individuais que distinguem um elemento de outro na mesma tabela. Por exemplo, em uma tabela de clientes, os campos seriam: ID do cliente, nome, telefone, email, etc.
- ✓ **Registros:** Cada linha em uma tabela é conhecida como registro. Um registro é um grupo lógico de campos relacionados, que normalmente possuem valores específicos.
- ✓ **Índices:** Índices são usados para acelerar as consultas em uma base de dados. Eles funcionam assim como o índice de um livro, permitindo que o sistema localize e recupere dados mais rapidamente.
- ✓ **Relacionamentos:** No modelo relacional, dados são relacionados através das chaves

primárias e secundárias. Isso permite que um registro em uma tabela esteja ligado a um ou mais registros em outras tabelas.

- ✓ **Chaves Primárias e Secundárias (ou Chaves Estrangeiras):** A chave primária é um campo ou grupo de campos que identificam unicamente um registro na tabela. Uma chave secundária (chave estrangeira) é um campo que permite a relação entre duas tabelas diferentes.

Schemas: Um schema é um modelo ou plano que descreve a organização e o relacionamento entre as tabelas.

- ✓ **Views (Visões):** Uma view é um tipo de tabela virtual que é baseada no resultado-set de uma instrução SQL.

Esses componentes em conjunto formam a estrutura geral de uma base de dados.

Aplicação:

Banco de dados para realização de pesquisas, elaboração de projetos e formulação de planos de ação de políticas públicas, entre outros. Deve-se destacar de forma nítida os beneficiários em potencial do banco de dados desenvolvido para o TCM.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM
<ul style="list-style-type: none">✓ Manual da Base de Dados.✓ Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas.✓ Código-fonte, protótipo funcional e manual técnico/usuário.

4. Criação e Gerenciamento de empresa ou organização inovadora

(Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis ou Produtos/Processos em sigilo)

Descrição

Trata-se do estabelecimento de uma empresa/organização inovadora ou aprimoramento do gerenciamento, processo ou serviço de uma empresa/organização inovadora. Uma empresa ou organização será considerada inovadora quando for criada com base em produtos, serviços ou processos tecnológicos desenvolvidos por professores e/ou alunos dentro do âmbito do programa de pós-graduação em Administração (PPGADM). Um exemplo disso é a Technomar, uma empresa fundada por ex-alunos de mestrado e doutorado do Laboratório Tanque de Prova Numérico (TPN) na Escola Politécnica da USP.

A nova empresa ou organização social inovadora é formada com base em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido por docentes e/ou discentes no âmbito do programa de Pós-graduação. Ex. Startups, OSCIPS, associações sem fins lucrativos.

Outra vertente aceita são os produtos e/ou processos tecnológicos que, por impedimentos legais, não apresentam um mecanismo formal de proteção em território brasileiro, incluindo quaisquer ativos de propriedade intelectual. Ex. Novos processos de gestão documentados, novas técnicas de desenvolvimento de lideranças sistematizadas.

Estrutura

A Organização Inovadora possui uma estrutura pouco burocrática, tornando-se capaz de se adaptar rapidamente a novas situações. A Organização busca não apenas mapear o cenário interno, mas também estar atenta às mudanças no cenário externo que possam afetá-la, como os aspectos sociais, legais, econômicos, políticos, tecnológicos, demográficos, naturais e concorrenciais.

Aplicação

Não se aplica a empresas que não sejam baseadas em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido no âmbito PPGADM ou a empresas originadas em período anterior aos projetos e cursos empreendidos no PPGADM.

Comprovantes necessários

	Para realização da Banca de Defesa de TCM
--	--

a) Criação de empresa/organização inovadora	✓ Comprovante de criação da empresa.
b) Melhoria de Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteáveis	✓ Manual operacional da melhoria. ✓ Comprovante de entrega da melhoria à organização demandante.
c) Produtos/Processos em sigilo;	✓ Comprovante de submissão a organização competente. ✓ Relatório Técnico Conclusivo ou ✓ Declaração de sigilo da empresa ou organização demandante, acrescido de breve relato do produto chancelado pelo orientador.

5. Norma ou marco regulatório

Descrição

Consistem em diretrizes que regem o funcionamento tanto do setor público quanto do privado. Seu objetivo é estabelecer regras para sistemas, órgãos, serviços, instituições e empresas, com mecanismos de regulação, compensação e penalização.

Podemos citar como exemplos o marco regulatório em áreas como saúde, educação, energia, telefonia, internet, transporte, petróleo e gás, recursos hídricos, pesca, mídia e organizações da sociedade civil. Também se enquadram nessa categoria as normas regulamentadoras relacionadas à segurança no trabalho, prevenção de riscos ambientais, bem como as especificações de produtos e padronização de processos.

Além disso, existem os regulamentos ou normas organizacionais associados a negócios, órgãos governamentais, associações comerciais ou profissionais, e grupos de consumidores. Por fim, temos os guias e códigos de prática, que também se enquadram nesse contexto.

Estrutura

A estrutura é determinada pelas características específicas do produto a ser desenvolvido.

Estrutura para Criação de um Marco Regulatório e Norma Organizacional:

I. Definição do Escopo

- **Problema a ser abordado:** Qual é o problema ou desafio que o marco regulatório ou norma organizacional visa solucionar?
- **Sector de aplicação:** Em qual sector da economia ou da sociedade o marco regulatório ou norma organizacional será aplicado?
- **Público-alvo:** Quem são os principais stakeholders que serão impactados pelo marco regulatório ou norma organizacional?

II. Análise da Situação Atual

- **Legislação vigente:** Quais leis, normas e regulamentações já existem sobre o tema?
- **Práticas do mercado:** Como o sector atualmente opera em relação ao tema?
- **Lacunas e desafios:** Quais são as principais lacunas e desafios que o marco regulatório ou norma organizacional precisa abordar?

III. Estabelecimento dos Objectivos

- **Objectivos gerais:** Quais são os objectivos amplos que o marco regulatório ou norma organizacional pretende alcançar?
- **Objectivos específicos:** Quais são os objectivos específicos e mensuráveis que o marco regulatório ou norma organizacional deve alcançar?

IV. Definição dos Princípios

- **Princípios orientadores:** Quais são os princípios fundamentais que nortearão o desenvolvimento e a implementação do marco regulatório ou norma organizacional?
- **Valores organizacionais:** Quais são os valores organizacionais que o marco regulatório ou norma organizacional deve refletir?

V. Elaboração das Normas

- **Conteúdo das normas:** Quais são as regras e requisitos específicos que o marco regulatório ou norma organizacional estabelece?
- **Níveis de detalhamento:** Qual o nível de detalhamento das normas (princípios gerais, regras específicas, etc.)?
- **Flexibilidade e adaptabilidade:** Como o marco regulatório ou norma organizacional pode ser adaptado para diferentes situações e contextos?

VI. Mecanismos de Implementação

- **Órgão responsável:** Qual o órgão ou entidade responsável pela implementação do marco regulatório ou norma organizacional?
- **Processos de implementação:** Quais são os processos e procedimentos para implementar o marco regulatório ou norma organizacional?
- **Mecanismos de monitoramento e avaliação:** Como o marco regulatório ou norma organizacional será monitorado e avaliado para garantir sua efetividade?

VII. Mecanismos de Regulação, Compensação e Penalização

- **Sanções:** Quais são as sanções previstas para o não cumprimento do marco regulatório ou norma organizacional?

- **Mecanismos de resolução de conflitos:** Como serão resolvidos os conflitos relacionados à aplicação do marco regulatório ou norma organizacional?
- **Processos de revisão e atualização:** Como o marco regulatório ou norma organizacional será revisado e atualizado periodicamente?

VIII. Comunicação e Divulgação

- **Plano de comunicação:** Como o marco regulatório ou norma organizacional será comunicado aos stakeholders?
- **Materiais informativos:** Quais materiais informativos serão disponibilizados para o público?
- **Canais de comunicação:** Quais canais de comunicação serão utilizados para informar e esclarecer dúvidas sobre o marco regulatório ou norma organizacional?

IX. Consulta Pública e Participação Social

- **Mecanismos de consulta:** Como os stakeholders poderão participar da elaboração e revisão do marco regulatório ou norma organizacional?
- **Canais de participação:** Quais canais serão utilizados para receber sugestões e feedback dos stakeholders?
- **Consideração das contribuições:** Como as contribuições dos stakeholders serão consideradas no processo decisório?

X. Monitoramento e Avaliação

- **Indicadores de desempenho:** Quais indicadores de desempenho serão utilizados para avaliar a efetividade do marco regulatório ou norma organizacional?
- **Processos de avaliação:** Como a avaliação do marco regulatório ou norma organizacional será realizada?
- **Ações de aprimoramento:** Como as informações obtidas na avaliação serão utilizadas para aprimorar o marco regulatório ou norma organizacional?

Considerações Adicionais:

- A estrutura acima é um guia geral e pode ser adaptada de acordo com as necessidades específicas de cada caso.
- É importante envolver os stakeholders relevantes em todo o processo de criação e implementação do marco regulatório ou norma organizacional.
- O marco regulatório ou norma organizacional deve ser claro, conciso e fácil de entender.
- O marco regulatório ou norma organizacional deve ser revisado e atualizado periodicamente para garantir sua adequação às mudanças do contexto.

Aplicação

Não é válido para material didático, relatório técnico e resolução normativa.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM

- ✓ Comprovante de submissão à Instância competente.
- ✓ Norma ou Marco regulatório criado.

6. Relatório técnico conclusivo

Descrição

O Relatório Técnico Conclusivo é um texto conciso que contém informações sobre um projeto ou atividade, desde o planejamento até as conclusões alcançadas. Tem como objetivo apresentar a relevância dos resultados e conclusões em termos de impacto social e/ou econômico, além de demonstrar a aplicação do conhecimento produzido. Alguns exemplos de relatórios deste tipo são os relatórios de consultorias e assessorias técnicas. Esses relatórios podem ser classificados em diferentes tipos:

1. **Relatórios técnicos e/ou científicos:** Seguindo a norma NBR 10719, são elaborados de acordo com princípios gerais estabelecidos para sua elaboração e apresentação.
2. **Relatórios técnicos de pesquisa:** São relatórios que mostram o andamento ou a conclusão de fatos verificados em pesquisas em andamento, parcialmente concluídas ou finalizadas.
3. **Relatórios ou Laudos Técnicos:** São relatórios detalhados elaborados por técnicos e profissionais especializados em determinado assunto, com o objetivo de apresentar possíveis diagnósticos.
4. **Relatórios Gerenciais:** São documentos escritos baseados em fatos, que contêm indicadores ou informações relevantes para avaliação e possíveis tomadas de decisão.

No caso do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM), o relatório deve abordar temas relacionados à Estratégia e Inovação Organizacional/Gestão no Agronegócio. Como um produto do Trabalho de Conclusão de Mestrado (TCM), o relatório deve ser abrangente, aprofundado e representar uma contribuição significativa para o conhecimento existente anteriormente.

Caso não haja uma norma específica, devem ser seguidas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como a NBR 6023, 6024, 6027, 6028, 6034, 10520, 10525 e 12225.

Estrutura

Caso o requerente não especifique a estrutura, o relatório pode ser dividido nas seguintes partes principais:

- ✓ **Preliminares ou Pré-texto** – inclui a capa (primeira e segunda, ou seja, frente e verso); folha de rosto (ou ficha de identificação do relatório); prefácio (apresentação); resumo; lista de símbolos, unidades, abreviaturas, etc.; lista de ilustrações; sumário.
 - **Identificação do projeto** - número do processo; coordenador; instituição; título do projeto.
- ✓ **Texto** – introdução.
 - Estrutura sugerida:
 - Contexto e/ou organização e/ou setor da proposta;
 - Público-alvo da proposta;
 - Descrição da situação-problema
 - Objetivos da proposta de intervenção;
 - Metodologia
- ✓ **Resultados Alcançados** - desenvolvimento; conclusões e/ou recomendações. Elencar os principais resultados alcançados; principais obstáculos ou dificuldades encontradas; detalhamento e quantidade do material coletado/remetido, bem como seu destino; informações pertinentes.
 - Estrutura sugerida:
 - Diagnóstico e análise;
 - Proposta de intervenção ou Recomendações;
 - Resultados e análise da Intervenção (quando aplicada);
 - Considerações Finais
- ✓ **Pós-texto** – anexos; agradecimentos; referências bibliográficas; glossário; índice(s); ficha de identificação do relatório; lista de destinatários e forma de acesso ao relatório; protocolo de recebimento do relatório pela organização.
 - Estrutura sugerida:
 - Referências;
 - Protocolo de recebimento
- ✓ **Informações Adicionais** – conteúdo pertinente e importante a ser incluído.

Aplicação

Contribuição das atividades para o avanço científico, tecnológico e inovador no Brasil. Este caso não se aplica a relatórios finais de projetos de pesquisa regularmente financiados por agências de fomento, como o Edital Universal, o PIBIC, entre outros.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM
✓ Comprovante de submissão a organização competente. ✓ Relatório Técnico Conclusivo ou Declaração de sigilo da empresa ou organização demandante acrescido de breve relato do produto.

7. Cursos de formação profissionais ministrados para fora do PPGADM

Descrição

Trata-se de um conjunto de conteúdos estabelecidos de acordo com as competências exigidas pela formação profissional. No caso do PPGADM, são oferecidos cursos de formação profissional sobre suas linhas de pesquisa, que deverão ser ministradas externamente ao PPGADM.

Alguns exemplos incluem a formação contínua de profissionais e gestores de organizações públicas e privadas, além de uma oferta especial para profissionais ligados a projetos de pesquisa. Quanto à natureza, esses cursos devem ser classificados da seguinte forma:

1. Oferta regular: cursos contínuos e integrados às atividades das instituições envolvidas com o processo de pesquisa - Por exemplo, formação contínua para profissionais com vínculo institucional.
2. Oferta ocasional: cursos intermitentes, que podem estar integrados às instituições envolvidas com o processo de pesquisa - Por exemplo, oferta especial para profissionais vinculados a projetos de pesquisa.

Trata-se da participação de docentes/alunos e egressos da pós-graduação na criação, organização e como ministrante do curso. Inclui diferentes níveis de formação (especialização, extensão, residência, aperfeiçoamento e outros).

Estrutura

O Projeto do Curso deve incluir:

- ✓ uma estrutura curricular que corresponda à visão geral da organização dos componentes curriculares;
- ✓ objetivos do curso, especificando a área de atuação do profissional e o que ele deve ser capaz de realizar tanto no seu campo profissional quanto dentro da sociedade;
- ✓ contextualização e criticidade dos conhecimentos, demonstrando a flexibilidade da estrutura curricular por meio de diversas atividades acadêmicas, a fim de atender às expectativas e interesses dos alunos-profissionais;
- ✓ conteúdo teórico-prático e metodologia para elaboração e compartilhamento dos conhecimentos;
- ✓ processo de avaliação qualitativa da aprendizagem;
- ✓ perfil do formado, descrevendo as características do profissional após a conclusão do curso (o que ele deve ser capaz de realizar tanto no seu campo profissional quanto dentro da sociedade).
- ✓ Referências e bibliografia do curso

Aplicabilidade

Esta regra não se aplica aos cursos oferecidos pelo discentes que não estejam relacionados à produção científica, acadêmica, tecnológica e aos temas abordados pelo PPGADM.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM
<ul style="list-style-type: none">✓ Link do curso criado.✓ Comprovante de registro no órgão nacional competente.✓ Declaração do demandante de que foi finalizado e entregue.✓ Código-fonte, protótipo funcional e projeto pedagógico do curso.

8. Material didático para fora do PPGADM

Descrição

Este conteúdo deve ser utilizado como suporte e apoio na mediação de processos de ensino e aprendizagem em diversos ambientes educacionais, com o intuito de proporcionar uma abordagem didática. No caso do programa de pós-graduação em Administração, deve ser direcionado a um público específico e tratar sobre temas estreitamente vinculados a suas linhas de pesquisa.

Esses conteúdos podem ser disponibilizados em diferentes formatos, tais como: impressos, como coleções, livros didáticos e científicos, guias, mapas temáticos e jogos educativos entre outros; no formato de mídias digitais, disponibilizados por meio de: CDs, CD-ROMs, DVDs, pen-drives, HDs, SSDs, GoogleDrive, OneDrive, iClouds e outros repositórios com acesso total. O livro didático/técnico, pode ser digital ou em papel. Deve-se informar autoria e editora e outras informações da obra. Outros materiais didáticos podem ser considerados como aqueles produzidos para educação à distância, ensino em rede, capacitação de recursos humanos e educação em saúde, em formato impresso ou virtual. São ainda exemplos o. Material impresso como livros didáticos e paradidáticos, coleções e jogos educativos, material audiovisual como fotografias, programas de TV e Rádio, material em novas mídias como ebook, plataformas e aplicativos de celular.

Portais educacionais são ambientes de apoio, de extensão das escolas, de colaboração no processo ensino-aprendizado, especializados na área da Educação. O material didático será contabilizado uma única vez, independente das atualizações realizadas.

Estrutura

Texto com o propósito de descrever o progresso de produtos, processos ou técnicas que podem atender as linhas de pesquisa do PPGADM. A abordagem deve estar em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Aplicação

Não se aplica para apostilas, slides, apresentações e outros materiais elaborados exclusivamente para apoio da atividade do docente nas aulas regulares da graduação e pós-graduação e atividades de extensão.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM

- ✓ Link do material didático gerado.
- ✓ Comprovante de registro no órgão nacional competente.
- ✓ Declaração do demandante de que foi finalizado e entregue.
- ✓ Cópia do material elaborado.

9. Tecnologia social

Descrição

A Tecnologia Social é um método, processo ou produto transformador, desenvolvido e/ou aplicado em interação com a população e adequado a ela. Representa uma solução para a inclusão social e melhoria das condições de vida, com requisitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade e replicabilidade. Para ser considerada uma Tecnologia Social, é necessário que ela tenha sido desenvolvida e apropriada pela própria população, além de ter sido aplicada nessa interação com a comunidade.

No contexto do PPGADM, pode-se incluir o desenvolvimento de uma nova tecnologia com a apropriação de estratégias ou inovações na gestão, ou ainda o uso e o aprimoramento de uma tecnologia já existente, transferindo-a para uma comunidade ou população. Isso configura a transferência de tecnologia.

Essas soluções podem envolver técnicas alternativas de produção, projetos de organizações comunitárias e melhorias associadas ao desenvolvimento de negócios com impacto social e ambiental, alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas.

Estrutura

O conceito de Tecnologia Social (TS) engloba quatro dimensões principais:

1. **Conhecimento, ciência e tecnologia:** A TS baseia-se nos problemas sociais, sendo desenvolvida de forma organizada e sistemática. Ela introduz inovação nas comunidades e gera

soluções para os desafios sociais.

2. **Participação, cidadania e democracia:** A TS valoriza a participação ativa dos cidadãos e a democracia. É adotada uma abordagem participativa nos processos de trabalho, promovendo a disseminação e a replicação da TS.

3. **Educação:** A TS envolve um processo educacional completo, que acontece por meio do diálogo entre conhecimentos populares e científicos. Ela é apropriada pelas comunidades, permitindo que ganhem autonomia.

4. **Relevância social:** A TS é eficaz na resolução de problemas sociais e busca a sustentabilidade ambiental. Além disso, ela promove a transformação social ao abordar questões urgentes da sociedade.

As tecnologias sociais desempenham um papel importante no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pelas Nações Unidas. Agora, com a Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), as tecnologias sociais tornam-se instrumentos fundamentais na construção de um mundo mais justo, resiliente e sustentável.

Aplicação

Desenvolvimento de produtos, processos e procedimentos com o objetivo de criar novas formas de geração de renda e trabalho através da introdução de inovações sociais e empreendedorismo social, visando promover a inclusão socioprodutiva de maneira mais democrática e justa.

O mestrando deve ser capaz de distinguir o que já é considerado Tecnologia Social daquilo que tem potencial para se tornar uma Tecnologia Social no futuro, após a conclusão de seu TCM.

Isso não se aplica a métodos, processos ou produtos que não evidenciam uma transformação social positiva clara, que não tenham foco na coletividade e que não despertem interesse da comunidade.

Comprovantes necessários

	Para realização da Banca de Defesa de TCM
Desenvolvida conjuntamente com a comunidade	<ul style="list-style-type: none">✓ Tecnologia social desenvolvida.✓ Declaração da população de ter participado do desenvolvimento e apropriação da tecnologia.

Aplicada na interação com a comunidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tecnologia social aplicada. ✓ Declaração da população de ter participado da aplicação da tecnologia.
---	---

10. Produto bibliográfico na forma de artigo técnico/tecnológico

Descrição

A produção de artigos para fins de APS em revista. A revista deve estar classificada com QUALIS CAPES no mínimo B2 na Classificação mais atual para a área de Administração. No caso de artigo publicado em revista técnica, os assuntos abordados são voltados para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionados com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico.

Revistas voltadas para campos específicos do conhecimento, geralmente relacionadas com o conhecimento tecnológico, mas que apresentam como foco o mercado, diferenciando assim das revistas científicas, as quais buscam divulgar o progresso científico.

Estrutura

Em geral segue a Norma Brasileira 6022/2003, que estabelece regras de formatação para artigos científicos, entretanto deve seguir a formatação requerida pela revista na qual o artigo será submetido. Deve ter co autoria do mestrando e orientador pelo menos.

Aplicação

Comunicar os resultados da pesquisa tecnológica (objetivo, aspectos tecnológicos, escopo, resultados). Constitui-se em uma ferramenta de transferência de tecnologia, no caso, conhecimento.

Comprovantes necessários

Para realização da Banca de Defesa de TCM

✓ Comprovante de artigo submetido para publicação

FLUXO DE COMPROVAÇÃO DO PTT

Para comprovação do desenvolvimento do PTT o discente seguirá o seguinte fluxo:

1) No decorrer do curso (conforme regimento do PPGADM), cada discente deverá produzir, no mínimo, um produto técnico-tecnológico (PTT) **relacionado ao tema do seu Trabalho de Conclusão de Mestrado e uma Atividade Prática Supervisionada, sob a supervisão e coautoria do seu orientador;**

2) O produto técnico e Tecnológico para fins de APS será avaliado e aprovado por Comissão específica do Curso e para atender os requisitos de TCM pela banca de defesa.

3) O discente deverá fazer a entrega do PTT para atender APS preenchendo o formulário do link [Formulário apresentação/comprovação PTT](#). Já para fins de TCM o mestrando deverá elaborar um relatório técnico conforme normas da ABNT em template específico, link: [Template RT](#)

4) Após a aprovação na Comissão específica, a secretaria faz o registro da aprovação do PTT na pasta do discente;

5) A comprovação e aprovação do produto técnico/tecnológico, bem como a divulgação no Lattes do discente e do orientador são requisitos obrigatórios para a apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Mestrado.

Referências

1. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tecnologia social: conceito e prática. Brasília, DF: IPEA, 2010. Disponível em: http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2093:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 24 jan. 2024.
2. INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL. Conheça a tecnologia social. São Paulo, SP: ITS Brasil, 2024. Disponível em: <http://itsbrasil.org.br/conheca/tecnologia-social/>. Acesso em: 24 jan. 2024.

3. ANALISTA DE MODELOS DE NEGÓCIOS. Canvas em PPT. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://analistamodelosdenegocios.com.br/downloads/canvas-em-ppt/>. Acesso em: 24 jan. 2024.
4. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. Tecnologia social. Brasília, DF: MCTI, 2014. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/ciencia/politica_nacional/_social/Tecnologia_Social.html. Acesso em: 24 jan. 2024.
5. UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Você sabe o que são as bases de dados científicas? [S.l.], 2011. Disponível em: <https://bibliotecaucs.wordpress.com/2011/10/27/voce-sabe-o-que-sao-as-bases-de-dados-cientificas/>. Acesso em: 24 jan. 2024.
6. CANALTECH. O que é software? [S.l.], 2024. Disponível em: <https://canaltech.com.br/software/o-que-e-software/>. Acesso em: 24 jan. 2024.
7. CONCEITO DE. Software aplicativo. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://conceito.de/software-aplicativo>. Acesso em: 24 jan. 2024.
8. FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL. Tecnologia social. Brasília, DF: FBB, 2024. Disponível em: <https://fbb.org.br/pt-br/viva-voluntario/conteudo/tecnologia-social>. Acesso em: 24 jan. 2024.
9. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. Você sabe o que são bases de dados científicas? [S.l.], 2024. Disponível em: <https://intcc.com.br/voce-sabe-o-que-sao-bases-de-dados-cientificas-2/>. Acesso em: 24 jan. 2024.
10. TECMUNDO. Software: entenda de forma fácil e rápida. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/software/212591-software-entenda-forma-facil-rapida.htm>. Acesso em: 24 jan. 2024.
11. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Produção técnica. Brasília, DF: CAPES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>. Acesso em: 24 jan. 2024.
12. COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Orientações para elaboração de trabalhos acadêmicos. Brasília, DF: CAPES, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/ORIENTACOES_ADMINISTRACAO_P_ATUALIZADA.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024.
13. TECMUNDO. Software: entenda de forma fácil e rápida. [S.l.], 2024. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/software/212591-software-entenda-forma-facil-rapida.htm>. Acesso em: 24 jan. 2024.
14. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Propriedade industrial. Rio de Janeiro, RJ: INPI, 2024. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/>. Acesso em: 24 jan. 2024.

APÊNDICE A:

TABELA SUMÁRIO DE PRODUTOS TÉCNICO TECNOLÓGICO PARA TCM

Produto	Para realização da Banca de Defesa de TCM	Restrições
Artigo Técnico /Tecnológico	<ul style="list-style-type: none">✓ Anexo do texto dissertativo do TCC com o comprovante de que o artigo foi aprovado na avaliação formal preliminar e já está em avaliação pelos pareceristas (não pode ser e-mail automático do sistema, pode ser um print integral da tela de status da plataforma de submissão da revista).✓ Artigo submetido ou já publicado como um Apêndice do Texto Dissertativo do TCC.	Não pode ser submetido a revista com QUALIS CAPES inferior a B2 na Classificação do Quadriênio 2017-2020.
Software/ Aplicativo	<ul style="list-style-type: none">✓ comprovante de registro no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT do Ponto Focal).✓ Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas.✓ Código-fonte, protótipo funcional e manual técnico/usuário.	Não tem restrições.
Patente	<ul style="list-style-type: none">✓ Comprovante de depósito no INPI ou similar (por exemplo, solicitação ao NIT IF GOIANO).	Não se aplica a outros ativos de propriedade intelectual, como marcas, desenho industrial, software e indicação geográfica.

Base de dados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manual da Base de Dados. ✓ Imagens do protótipo, versões de validação e os prints das principais telas. ✓ Código-fonte, protótipo funcional e manual técnico/usuário. 	Não tem restrições.
Criação de empresa /organização inovadora	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de criação da empresa. 	Não se aplica a empresas que não sejam baseadas em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido no âmbito PPGADM ou a empresas originadas em período anterior aos projetos e cursos empreendidos no PPGADM.
Melhoria do gerenciamento ou processo ou serviço de empresa /organização inovadora	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manual operacional da melhoria. ✓ Comprovante de entrega da melhoria à organização demandante. 	Não se aplica a empresas que não sejam baseadas em produto, serviço ou processo tecnológico desenvolvido no âmbito PPGADM ou a empresas originadas em período anterior aos projetos e cursos empreendidos no PPGADM.
Norma ou marco regulatório	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de submissão à Instância competente. ✓ Norma ou Marco regulatório criado. 	Não se aplica a material instrucional, relatório técnico e resolução normativa.
Relatório técnico conclusivo	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprovante de submissão ao competente. ✓ Relatório Técnico Conclusivo ou ✓ Declaração de sigilo da empresa ou organização demandante. 	Não se aplica a relatório de finalização de projetos de pesquisa financiados regularmente por agências de fomento, como Edital Universal, FAPEG, CNPQ, PIBIC, etc.
Cursos de formação profissionais ministrados para fora do PPGADM	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Link do curso criado. ✓ Comprovante de registro no órgão nacional competente. ✓ Declaração do demandante de que foi finalizado e entregue. ✓ Código-fonte, protótipo funcional e projeto pedagógico do curso. 	Não se aplica a cursos ofertados pelo mestrando que não estejam relacionados à produção científica, acadêmica e tecnológica e aos temas do PPGADM.

<p>Material didático para fora do PPGADM</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Link do material didático gerado. ✓ Comprovante de registro no órgão nacional competente. ✓ Declaração do demandante de que foi finalizado e entregue. ✓ Cópia do material elaborado. 	<p>Não se aplica a apostilas, slides, apresentações e outros materiais elaborados exclusivamente para apoio da atividade do docente nas aulas regulares da graduação e pós-graduação e atividades de extensão.</p>
<p>Tecnologia social desenvolvida conjuntamente com a comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tecnologia social desenvolvida. ✓ Declaração da população de ter participado do desenvolvimento e apropriação da tecnologia. 	<p>Não se aplica para método, processo ou produto que não apresente uma transformação social positiva evidente e que não seja voltado para a coletividade e que não tenha manifestação de interesse da coletividade.</p>
<p>Tecnologia social aplicada na interação com a comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tecnologia social aplicada. ✓ Declaração da população de ter participado da aplicação da tecnologia. 	<p>Não se aplica para método, processo ou produto que não apresente uma transformação social positiva evidente e que não seja voltado para a coletividade e que não tenha manifestação de interesse da coletividade.</p>

APÊNDICE B:

As Atividades Práticas Supervisionadas, bem como os créditos totais atribuídos a cada atividade estão dispostas no QUADRO 1. Para serem consideradas, todas as atividades devem necessariamente ocorrer sob supervisão do orientador, no período de duração do curso e estar relacionadas com a área de concentração e linha de pesquisa.

QUADRO 1 – Relação das Atividades Práticas Supervisionadas

Atividade	Crédito
Produção bibliográfica*	
Periódico A1 a A4 Qualis ou Classificação Equivalente Adotada na Área 27 - CAPES	2
Periódico B1 ou B2 ou Classificação Equivalente Adotada na Área 27 - CAPES	1,5
Resumo Expandido em Anais de Congresso	1
Resumo Simples em Anais de Congresso	0,5
Livro L4, L3, L2, L1	2
Capítulo de livro L4, L3	1
Capítulo de livro L2, L1	0,5
Produção técnica/tecnológica	
PTTs conforme Lista da Apêndice A (classificação TA1 a TA4)	2
PTTs conforme Lista da Apêndice A (classificação TB1 e TB2)	1
Estágio docência	
Estágio docência por disciplina	2

*Classificação pelo sistema CAPES de avaliação adotado pela área de Administração.

APÊNDICE C:

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE PRODUTO TÉCNICO/TECNOLÓGICO (PTT)

Link do Formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfww62kK-rthiz3A7sh0ewJ_SXiM_hcT2FndzSA9hR-oTeYFA/viewform?usp=pp_url

[Preencher](#)